

Ref. C.E.10/2006:

$$CF = [PCE + EPS]/2$$

em que:

CF = classificação final;
PCE = prova de conhecimentos específico;
AC = avaliação curricular;
PPC = prova prática de conhecimentos;
EPS = entrevista profissional de selecção.

Ficarão excluídos os candidatos que obtenham nota inferior a 9,5 valores.

A falta de comparência dos concorrentes a qualquer das provas determinada a sua exclusão.

14 — Regime de estágio:

a) A admissão ao estágio faz-se de acordo com as normas estabelecidas para os concursos de ingresso, definidas pelos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, e 265/88, de 28 de Julho;

b) O estágio tem carácter probatório e deverá, em princípio, integrar a frequência de cursos de formação directamente relacionados com as funções a exercer;

c) A frequência do estágio será feita mediante a celebração de contrato administrativo de provimento, salvo se o candidato já possuir nomeação definitiva, caso em que será nomeado em comissão de serviço extraordinária;

d) O júri que avaliará o estágio será o mesmo do concurso, sendo orientador o 1.º vogal efectivo, e o mesmo obedecerá ao regulamento de estágio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 20, de 24 de Janeiro de 1992.

15 — Os critérios de apreciação e ponderação da classificação dos candidatos constarão das actas de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

16 — Publicitação — as listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão afixadas no placard do atendimento da Câmara Municipal de Ansião, de acordo com o previsto nos artigos 33.º e 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

17 — O júri terá a seguinte composição:

Ref. C.E. 04/2006:

Presidente — Dr. Rui Alexandre Novo e Rocha, vice-presidente.

1.º vogal efectivo — Dr. João Dias Pacheco, director de serviços das Águas de Coimbra, E. M.

2.º vogal efectivo — Rogério Paulo Fernandes Nunes, chefe de repartição.

1.º vogal suplente — Prof. Fernando Inácio Pires Medeiros, vereador.

2.º vogal suplente — engenheiro António Mendes Murtinho, chefe de Divisão Obras Particulares e Urbanismo.

O presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, será substituído pelo 1.º vogal efectivo.

Ref. C.E. 05/2006, 06/2006, 07/2006 e 09/2006:

Presidente — Dr. Rui Alexandre Novo e Rocha, vice-presidente.

1.º vogal efectivo — engenheiro António Mendes Murtinho, chefe de Divisão Obras Particulares e Urbanismo.

2.º vogal efectivo — engenheiro Paulo Luís Ferreira da Silva Cardoso, chefe de Divisão Obras Públicas e Serviços Municipais.

1.º vogal suplente — Prof. Fernando Inácio Pires Medeiros, vereador.

2.º vogal suplente — Rogério Paulo Fernandes Nunes, chefe de repartição.

O presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, será substituído pelo 1.º vogal efectivo.

Ref. C.E. 08/2006 e 10/2006:

Presidente — Dr. Rui Alexandre Novo e Rocha, vice-presidente.

1.º vogal efectivo — Dr.ª Célia Cristina Martins Freire, vereadora.

2.º vogal efectivo — Rogério Paulo Fernandes Nunes, chefe de repartição.

1.º vogal suplente — Prof. Fernando Inácio Pires Medeiros, vereador.

2.º vogal suplente — engenheiro Paulo Luís Ferreira da Silva Cardoso, chefe de Divisão Obras Públicas e Serviços Municipais.

O presidente do júri nas suas faltas e impedimentos será substituído pelo 1.º vogal efectivo.

3 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Fernando Ribeiro Marques*. 1000308148

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

Aviso DRH n.º 47/2006

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho proferido a 29 de Setembro último, foi nomeado funcionário desta Câmara Municipal o condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, José Alberto Lopes Simões Campos, na sequência da transferência ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro. A presente nomeação produz efeitos a 9 de Outubro último.

12 de Outubro de 2006. — O Vereador, em exercício permanente, *Jorge Manuel Henriques de Medeiros Greno*. 1000308185

CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO

Aviso

Reclassificação

Torno público, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, que procedi às seguintes reclassificações:

Luís Miguel Vilar Gomes, operário semiqualeficado porta-miras; Maria Leonor Esteves R. Canavilhas, e Luís Filipe Gomes Tereso, ambos auxiliares administrativos, para a categoria de assistentes administrativos, escalão 1, índice 199;

Margarida Maria P. Feio, chefe de secção, para a categoria de técnica superior de 2.ª classe, escalão 1, índice 400;

António José Marques Ferreira, Alberto Celestino C. Marques, Vítor Manuel Santos Baião, operários qualificados principais electricistas, para a categoria de operário altamente qualificado principal — montador electricista, escalão 1, índice 233;

José Henrique Pinto Veloso, operário qualificado principal electricista, para a categoria de operário altamente qualificado principal — montador electricista, escalão 3, índice 254;

Jorge Manuel Oliveira André, operário semiqualeficado marcador via, para a categoria de operário qualificado pintor, escalão 3, índice 160;

Agostinho Magalhães Cunha, operário qualificado asfaltador, e Carlos Luís Pereira Moreno, operário qualificado jardineiro, ambos para a categoria de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, respectivamente, escalão 2, índice 165, e escalão 3, índice 181;

Anabela Ferreira Esteves Silva, cantoneira de limpeza, para a categoria de auxiliar administrativo, escalão 1, índice 155;

João Miguel Dias Branco, engenheiro técnico de 2.ª classe, para a categoria de engenheiro electrotécnico de 2.ª classe, escalão 1, índice 400;

Lucindo Augusto Gil Santos, auxiliar administrativo, para a categoria de operário altamente qualificado operador de estações elevatórias de tratamento ou depuradoras, escalão 1, índice 189.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

Os interessados deverão aceitar os lugares nos 20 dias imediatos após a publicação no *Diário da República*.

21 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Carlos Humberto de Carvalho*. 3000220597

CÂMARA MUNICIPAL DA CALHETA (MADEIRA)

Aviso

Em cumprimento do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-

-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara, foi renovado, por um ano, o contrato de trabalho a termo certo, a partir de 2 de Dezembro de 2006, com Maria Lídia Mendes Drumond da Câmara — cantoneiro de vias municipais.

9 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Manuel Baeta de Castro*. 1000308199

Aviso

Em cumprimento do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara, foi renovado, por um ano, o contrato de trabalho a termo certo, a partir de 2 de Dezembro de 2006, com Maria José de Abreu Fernandes Coito — cantoneiro de vias municipais.

9 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Manuel Baeta de Castro*. 1000308200

Aviso

Em cumprimento do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara, foi renovado, por um ano, o contrato de trabalho a termo certo, a partir de 2 de Dezembro de 2006, com Carlos Alberto Assunção Ferreira — técnico superior de 2.ª classe.

9 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Manuel Baeta de Castro*. 1000308201

Aviso

Em cumprimento do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara, foi renovado, por um ano, o contrato de trabalho a termo certo, a partir de 2 de Dezembro de 2006, com Susana Freitas Afonso Gouveia — cantoneiro de vias municipais.

9 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Manuel Baeta de Castro*. 1000308201

Aviso

Em cumprimento do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara, foi renovado, por um ano, o contrato de trabalho a termo certo, a partir de 2 de Dezembro de 2006, com Denny Alfredo Silva Lino — motorista de ligeiros.

9 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Manuel Baeta de Castro*. 1000308203

CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Aviso

Pedido de alteração ao alvará de loteamento Alto do Vilarinho — Carrazeda de Ansiães

Eugénio Rodrigo Cardoso de Castro, presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, torna público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, que decorrerá um período de discussão pública de 15 dias, contados a partir do 8.º dia a seguir ao da publicação deste aviso, relativo ao pedido de alteração ao lote n.º 12, do alvará de loteamento Alto do Vilarinho, em Carrazeda de Ansiães, requerido por Jorge Miguel Teixeira de Almeida, residente na Rua de Santa Catarina, na localidade de Mogo de Malta, concelho de Carrazeda de Ansiães, na qualidade de proprietário do referido lote.

Finalidade do pedido — aumento da área de implantação da cave do edifício em 65 m².

Dados característicos finais do lote:

Área total do lote — 387 m².
Área de implantação — 165 m².
Área de construção — 365 m².

Durante o período de discussão pública, os interessados poderão consultar o processo na Secção Administrativa de Fomento Municipal da Câmara Municipal. Reclamações, sugestões ou informações que possam ser consideradas no âmbito do processo de alteração do alvará do loteamento, devem ser dirigidas, por escrito, ao presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, entregues pessoalmente na Secção de Expediente das 9 às 15 horas, ou através de *email*: *cmcrz@mail.telepac.pt*.

15 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Eugénio Rodrigo Cardoso de Castro*. 1000308187

CÂMARA MUNICIPAL DE CELORICO DA BEIRA

Aviso n.º 124/06

Concurso interno

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 20 de Novembro de 2006, se encontra aberto, nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de assistente administrativo principal, do quadro privativo desta Câmara Municipal.

1 — Prazo de apresentação de candidaturas — 10 dias a contar da data da publicação deste aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

2 — Prazo de validade — o concurso é aberto apenas para o preenchimento da vaga posta a concurso e caduca com o respectivo preenchimento.

3 — Local de trabalho — sede do município de Celorico da Beira.
4 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

4.1 — Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção serão classificados na escala de 0 a 20 valores, sendo a classificação final a média aritmética simples de ambos os métodos.

4.2 — O sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constará da acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

4.3 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

5 — Recrutamento — de entre funcionários da administração central e local, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 175/98, de 2 de Julho, e nas condições previstas na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 204-A/98, de 16 de Junho, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

6 — Formalização de candidaturas — através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Celorico da Beira, assinado pelo candidato, a enviar pelo correio, com aviso de recepção, ou entregue pessoalmente na Secção dos Recursos Humanos, sita nos Paços do Município, 6360 Celorico da Beira, dele devendo constar:

Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, residência, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, código postal, número de contribuinte e número de telefone ou telemóvel);

Referência ao concurso a que se candidata, com expressa menção do número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado este aviso;

Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar que possam ser relevantes para a apresentação do seu mérito ou constituam motivo de preferência legal.

7 — Instrução do requerimento — o requerimento em que é solicitada a admissão ao concurso deverá ser acompanhado com os documentos comprovativos dos requisitos referidos no ponto 5, sob pena de exclusão do concurso. Os funcionários pertencentes a esta Câmara Municipal estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual:

a) Declaração emitida pelo serviço de origem, da qual constem a natureza do vínculo a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço atribuída aos candidatos no período mínimo exigível;